



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.002553/2025-63

Tipo de Processo: Finalístico: Proposta de Comissão Temática

Assunto: Portaria 111 (1214304): Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias e o Plano de Trabalho da Comissão Temática de Aquecimento, Ventilação, Ar Condicionado e Refrigeração – CTAVAC-R, consoante as deliberações CEEP nº 336/2025 e nº 337/2025 (1210649 e 1210668), de 24 de abril de 2025.

Interessado: Comissão Temática de Aquecimento, Ventilação, Ar Condicionado e Refrigeração – CTAVAC-R

Relator: Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**

DECISÃO CD Nº 50/2025

Referenda a Portaria 111 (1214304), de 30 de abril de 2025, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias e o Plano de Trabalho da Comissão Temática de Aquecimento, Ventilação, Ar Condicionado e Refrigeração – CTAVAC-R, consoante as deliberações CEEP nº 336/2025 e nº 337/2025 (1210649 e 1210668), de 24 de abril de 2025; e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 4ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 13 de maio de 2025, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos dos processos 00.002553/2025-63 e 00.002559/2025-31;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0189/2025, de 7 de março de 2025, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos:

- 1) Aprovar a recondução da Comissão Temática de Aquecimento, Ventilação, Ar Condicionado e Refrigeração – CTAVAC-R, no exercício de 2025, com os objetivos de: a) propor ações visando implementar o sistema AVAC-R, em todas as sedes do Sistema Confea/Crea e Mútua, a fim de garantir a qualidade do ar interior nas edificações; b) propor ferramentas de mobilização e integração da fiscalização relacionadas ao sistema AVAC-R entre o Sistema Confea/Crea e os órgãos federais, estaduais e municipais de fiscalização (como Anvisa, Ministério do Trabalho, e outros); e c) contribuir com o aperfeiçoamento da fiscalização do sistema AVAC-R pelos Creas.
- 2) Determinar que, ao final dos trabalhos, a comissão temática apresente relatório circunstanciado descrevendo as ações realizadas visando à consecução de seus objetivos.
- 3) Determinar que a comissão temática possua a seguinte composição: Conselheiro Federal Eng. Mec. Aysson Rosas Filho (coordenador), Conselheiro Federal Eng. Mec. Francis José Franco (coordenador adjunto), Eng. Mec. Osny do Amaral Filho (especialista - SEI - 0954268); Eng. Mec. Wesley Assis (especialista - SEI - 0954310); Eng. Mec. Arnaldo Basile Junior (especialista - SEI - 1163934).
- 4) Aprovar a realização de 5 (cinco) reuniões com duração de até 2 (dois) dias, sendo que reunião de instalação da comissão temática ocorrerá conforme data a ser definida por seu coordenador, quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho e de calendário para análise e apreciação da CEEP e do Conselho Diretor.

5) Estabelecer que as reuniões contarão com a presença de 2 (dois) convidados, sem o custeio com passagens, diárias e auxílios, quais sejam: Eng. Mec. Alexandre Kontoyanis (SEI - 0954266) e Eng. Mec. Francisco Lucas Carneiro de Oliveira (SEI - 0954327).

6) Determinar que as despesas da referida comissão temática sejam alocadas no Centro de Custo de Custo 2.3.10 - COMPER - Comissões Permanentes.

7) Determinar que no caso de qualquer alteração de data para a realização da reunião, a comissão temática deverá observar o calendário de reuniões da CEEP e do Conselho Diretor para que haja tempo hábil para a apreciação do pleito.

8) Determinar que a Gerência de Assistência aos Colegiados - GAC tome as devidas providências quanto à indicação de assistente técnico.

Considerando que por meio da Deliberação CEEP Nº 336/2025 (1210649), de 24 de abril de 2025, a Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP deliberou nos seguintes termos:

"DELIBEROU:

- 1) Aprovar o calendário proposto pela CTAVAC-R, nos termos consignados na Proposta nº 1/2025;
- 2) Submeter o assunto ao Conselho Diretor."

Considerando que por meio da Deliberação CEEP Nº 337/2025 (1210668), de 24 de abril de 2025, a Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP deliberou nos seguintes termos:

"DELIBEROU:

- 1) Aprovar o cronograma de atividades proposto pela CTAVAC-R, nos termos consignados na Proposta nº 2/2025;
- 2) Submeter o assunto ao Conselho Diretor."

Considerando que a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor (1105912) encontrava-se prevista para ocorrer no dia 13 de maio de 2025, sendo razoável e pertinente a antecipação da decisão, notadamente em face dos prazos consignados na Portaria 210/2024 (0954897) no que se refere às solicitações e emissões no SISPADI;

Considerando que o art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea, estabelece que compete ao Presidente do Confea resolver os casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor;

Considerando que mediante a Portaria 111 (1214304), de 30 de abril de 2025, foram aprovados, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias e o Plano de Trabalho da Comissão Temática de Aquecimento, Ventilação, Ar Condicionado e Refrigeração – CTAVAC-R, consoante as deliberações CEEP nº 336/2025 e nº 337/2025 (1210649 e 1210668), de 24 de abril de 2025, com as seguintes datas:

REUNIÃO	DATA	LOCAL
1ª Ordinária (Instalação)	15 e 16 de abril de 2025	Brasília
2ª Ordinária	22 e 23 de maio de 2025	Brasília
3ª Ordinária	17 e 18 de junho de 2025	Brasília
4ª Ordinária	17 e 18 de julho de 2025	Brasília
5ª Ordinária	16 e 17 de setembro de 2025	Brasília

DECIDIU, por unanimidade:

1) Referendar a Portaria 111 (1214304), de 30 de abril de 2025, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias e o Plano de Trabalho da Comissão Temática de Aquecimento, Ventilação, Ar Condicionado e Refrigeração – CTAVAC-R, consoante as deliberações CEEP nº 336/2025 e nº 337/2025 (1210649 e 1210668), de 24 de abril de 2025; e

2) Encaminhar os autos à Comissão Temática de Aquecimento, Ventilação, Ar Condicionado e Refrigeração – CTAVAC-R, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Ftal. **Nielsen Christianni** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios** e Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 13/05/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1224244** e o código CRC **B7547F3B**.